REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 833/2025

Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 833/2026 para verificar ocorrência de soleira negativa em imóvel no município de Sapucaia do Sul/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria N. 833/2026 refere-se à verificação de ocorrência de soleira negativa de imóvel em relação à rede coletora de esgotamento sanitário na Rua Caxias do Sul, n. 65, em Sapucaia do Sul/RS. Para tanto, realizou-se fiscalização sob demanda no local no dia 27 de março de 2026.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de processo via ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

> *"No relato por escrito, usuário contesta os valores cobrados por disponibilidade, pois segundo ele ocorre soleira negativa em seu imóvel em relação à rede coletora de esgoto disponível na rua, inviabilizando a ligação de esgoto."*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização *in loco* a fim de verificar a existência de soleira negativa.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial no passeio público (calçada), na via pública e no imóvel localizado na Rua Caxias do Sul, n. 65, em Sapucaia do Sul/RS, no dia 27 de março de 2026. Na Figura 1 é possível visualizar o ponto fiscalizado.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 1 - Imagem de satélite do imóvel fiscalizado.



Fonte: Disponível no *Google Earth*, acesso em 30 de março de 2026.

A equipe de fiscalização verificou *in loco* que existe Terminal de Limpeza e Inspeção (TIL) da rede pública de esgotamento sanitário da prestadora de serviço em frente ao imóvel, o que pode ser observado na Figura 2.

Figura 2: Imóvel fiscalizado no Endereço Rua Caxias do Sul, n. 65.



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Na Figura 3 é possível visualizar que há um caimento natural do terreno do ponto onde está instalado o TIL em direção ao imóvel. Observa-se que no limite entre a calçada e o terreno do imóvel há instalado um muro de concreto.

A superfície da calçada fica localizada a 1,10 centímetros de altura em relação ao pavimento do pátio do terreno, conforme demonstra a medição realizada com trena no muro de concreto. Desta forma, é inviável o escoamento do esgoto doméstico do imóvel em direção ao terminal de limpeza e inspeção instalado na calçada, pois este possui soleira negativa.

Figura 3: Desnível do pavimento do terreno em relação à superfície da calçada.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização realizada possibilitou verificar que o imóvel localizado na Rua Caxias do Sul, n. 65, em Sapucaia do Sul/RS, possui soleira negativa em relação ao Terminal de Limpeza e Inspeção instalado na calçada. Desta forma, não é viável o transporte do esgoto sanitário por gravidade do imóvel até o terminal de limpeza e inspeção da rede pública de esgotamento sanitário.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

gov.br
Documento assinado digitalmente
BARBARA BICHET DA ROCHA
Data: 02/04/2026 08:05:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Barbara Bichet
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização:

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO MARKS ADAMS
Data: 02/04/2026 08:10:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Gustavo Marks Adams
Assessor de Gabinete
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Dados: ٢٠٢٦.٠٤.٠١ ١٤:٣٨:٣٦ -٠٣'٠٠'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br